



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.959 de 03 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/07/2026 até 23/07/2026, ao(a) servidor(a) **VIVIANE CRISTINA FERREIRA DAMASCENO**, registro funcional nº 23624, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 22/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA FERNANDES PETTI**, registro funcional nº 29650, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/07/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) **ERICA CARVALHO DOS SANTOS**, registro funcional nº 36070, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 27/07/2026 até 27/07/2026, ao(a) servidor(a) **TALITHA BEVILAQUA MAGALHAES**, registro funcional nº 40332, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/07/2026 até 23/07/2026, ao(a) servidor(a) **MARCIA DA SILVA BONETTI DONON**, registro funcional nº 40522, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/07/2026 até 23/07/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA BASQUES FILGUEIRAS LINCOLN**, registro funcional nº 41209, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 27/07/2026 até 27/07/2026, ao(a) servidor(a) **VITORIA DE JESUS DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 42268, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

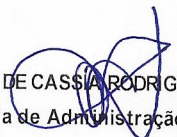
008 - a partir de 23/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) **TATIANE NARCISO**, registro funcional nº 42616, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.960 de 03 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO SOARES CRUZ**, registro funcional nº 12458, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 20/07/2026 até 20/07/2026, ao(a) servidor(a) **LIDIANE RODRIGUES LEITE SANTA ROSA**, registro funcional nº 19326, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

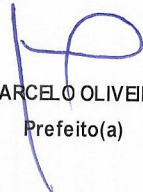
003 - a partir de 28/07/2026 até 28/07/2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANA BATISTA DO NASCIMENTO GONCALVES**, registro funcional nº 29781, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 22/07/2026 até 22/07/2026, ao(a) servidor(a) **JOSYARA ARAUJO TORRES**, registro funcional nº 39924, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

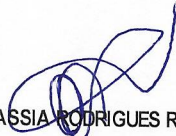
006 - a partir de 17/07/2026 até 17/07/2026, ao(a) servidor(a) **THAINA GABRIELA DE ALMEIDA BATISTA**, registro funcional nº 5003256, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.962 de 03 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/09/2026 até 03/09/2026, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO, registro funcional nº 17972, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/09/2026 até 05/09/2026, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO, registro funcional nº 17972, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/09/2026 até 07/09/2026, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO, registro funcional nº 17972, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/09/2026 até 09/09/2026, ao(a) servidor(a) LUIZ ROGERIO ROJO, registro funcional nº 17972, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) MEIRE DO CARMO GONCALVES AMORIM, registro funcional nº 27386, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) ARIANE MENDES DA SILVA QUEIROGA, registro funcional nº 27448, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 30/07/2026 até 30/07/2026, ao(a) servidor(a) ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE, registro funcional nº 27495, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/07/2026 até 23/07/2026, ao(a) servidor(a) ROSANGELA MOREIRA ARAUJO, registro funcional nº 28639, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 24/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA DE SOUZA, registro funcional nº 29014, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 03/07/2026 até 03/07/2026, ao(a) servidor(a) ROSANA BORGUETTI PINA DE AZEVEDO, registro funcional nº 35079, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) ROSANA BORGUETTI PINA DE AZEVEDO, registro funcional nº 35079, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 27/07/2026 até 28/07/2026, ao(a) servidor(a) ANA PAULA APARECIDA ZENKE CAMARA, registro funcional nº 36084, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 23/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) ELIANE SALVIANO NEVES XAVIER, registro funcional nº 39716, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

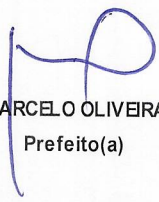
PORTARIA / GGDRH / Nº 68.962 de 03 de Agosto de 2026

014 - a partir de 22/07/2026 até 22/07/2026, ao(a) servidor(a) CRISTIANE DUTRA FERREIRA RAMOS, registro funcional nº 40294, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 31/08/2026 até 03/09/2026, ao(a) servidor(a) JOAO LUCAS NOGUEIRA DOMENICI, registro funcional nº 41155, ocupante do cargo ARQUITETO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 28/07/2026 até 28/07/2026, ao(a) servidor(a) ANDRESSA MENEZES DOS SANTOS, registro funcional nº 41845, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Agosto de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.963 de 03 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/08/2026 até 06/08/2026, ao(a) servidor(a) **MARLI APARECIDA MARTINS FERREIRA**, registro funcional nº 20160, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 07/08/2026 até 07/08/2026, ao(a) servidor(a) **EVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 33311, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/08/2026 até 19/08/2026, ao(a) servidor(a) **EVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 33311, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/08/2026 até 02/08/2026, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/09/2026 até 05/09/2026, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/10/2026 até 11/10/2026, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/11/2026 até 02/11/2026, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 03/08/2026 até 03/08/2026, ao(a) servidor(a) **EDILAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, registro funcional nº 36208, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 04/08/2026 até 07/08/2026, ao(a) servidor(a) **EDILAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, registro funcional nº 36208, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 10/08/2026 até 11/08/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 17/08/2026 até 18/08/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 24/08/2026 até 28/08/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 31/08/2026 até 01/09/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



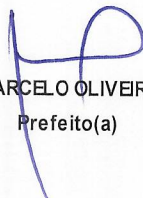
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.963 de 03 de Agosto de 2026

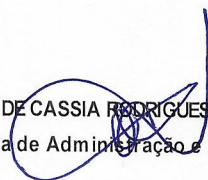
014 - a partir de 08/09/2026 até 08/09/2026, ao(a) servidor(a) **RODRIGO GUILHERME BARBOSA**, registro funcional nº 36212, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 03/08/2026 até 03/08/2026, ao(a) servidor(a) **PRISCILA OLIVEIRA CASTRO ANDREOLI**, registro funcional nº 41121, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.965 de 03 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

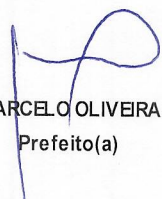
001 - a partir de 17/08/2026 até 21/08/2026, ao(a) servidor(a) **ROBERTO RIVELINO FERRARI**, registro funcional nº 20351, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/08/2026 até 06/08/2026, ao(a) servidor(a) **DANIEL AGOSTINHO**, registro funcional nº 36930, ocupante do cargo **ARQUITETO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/09/2026 até 02/09/2026, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA SILVEIRA DUARTE**, registro funcional nº 40779, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 11/07/2026 até 18/07/2026, ao(a) servidor(a) **PRISCILA CARDOSO**, registro funcional nº 40788, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.975 de 05 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/07/2026 até 29/07/2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANA DA ROCHA BRITO**, registro funcional nº 28630, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 30/07/2026 até 30/07/2026, ao(a) servidor(a) **ADRIANA CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 29586, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 01/08/2026 até 01/08/2026, ao(a) servidor(a) **ROGERIO GONCALVES DA CUNHA**, registro funcional nº 29985, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) **SHIRLEI CRISTINA STRUFALDI BARBOSA**, registro funcional nº 33393, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 28/07/2026 até 28/07/2026, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS FURTADO LEITE**, registro funcional nº 40042, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 20H**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 28/07/2026 até 28/07/2026, ao(a) servidor(a) **ANDREA RIBEIRO MORI**, registro funcional nº 40280, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 30/07/2026 até 30/07/2026, ao(a) servidor(a) **DANIELA BEZERRA LOUREIRO**, registro funcional nº 41195, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) **VANESSA FARIAS MERCES**, registro funcional nº 42718, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.976 de 05 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/07/2026 até 04/08/2026, ao(a) servidor(a) **ALINE VASCONCELOS DE FREITAS ANDRE**, registro funcional nº 19388, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) **TANIA BEATRIZ MOURA DA SILVA**, registro funcional nº 32803, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

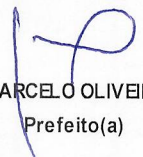
003 - a partir de 22/07/2026 até 22/07/2026, ao(a) servidor(a) **AUXILIADORA CANDIDO DA SILVA**, registro funcional nº 36444, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 31/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) **LUCELIA FERREIRA IZIDORO ALMONDES**, registro funcional nº 42319, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 22/07/2026 até 22/07/2026, ao(a) servidor(a) **TARCISA VALENTIM SARTORELLI**, registro funcional nº 42738, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

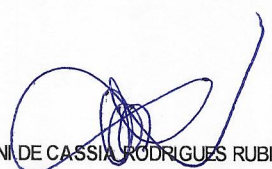
006 - a partir de 30/07/2026 até 31/07/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIANA DA SILVA FERREIRA**, registro funcional nº 5003376, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de Agosto de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização